



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE COIVARAS PI  
CNPJ: 02.992.134/0001-61  
Rua João do Monte Furtado, S/N, Centro  
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI

RESOLUÇÃO Nº 01 /2026

Coivaras - PI, 10 de março de 2026.

“Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores efetivos e comissionados desta Câmara Municipal, em consonância com o Salário Mínimo.”

Os membros da mesa diretora da Câmara Municipal de Coivaras, ora representada pelo seu Presidente o vereador JOSÉ PEREIRA GOMES FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Coivaras, no percentual concedido ao salário mínimo vigente no País, sendo:

I – Aplicação percentual global de 6,79 % (seis vírgula setenta e nove por cento), tendo como base o mês de dezembro de 2025, de Reajuste salarial aos servidores públicos efetivos e comissionados na Câmara Municipal de Coivaras PI.


**Parágrafo Único:** O presente reajuste concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Coivaras – PI, não caracteriza aumento, mas tão somente reposição, tendo como medida a evolução do salário mínimo nacional, assim como dita a CF e a Lei Municipal 176/2013.

**Art. 2º** - O reajuste salarial de que trata o Art. 1º será concedido, obedecendo-se ao Anexo I, parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coivaras, em 10 de março de 2026.

  
José Pereira Gomes Filho  
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO EM: \_\_\_\_\_ VOTAÇÃO  
DATA: 13/03/26  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS-PI

APROVADO EM: \_\_\_\_\_ VOTAÇÃO  
DATA: 13/03/26  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS-PI

Câmara Municipal de Coivaras  
CNPJ: 02.992.134/0001-61  
José Pereira Gomes Filho  
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE COIVARAS PI  
CNPJ: 02.992.134/0001-61  
Rua João do Monte Furtado, S/N, Centro  
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 01 /2026

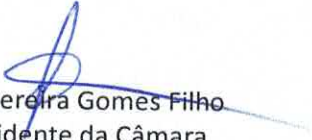
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO/QUANTITATIVO:

Nº	CARGO	QUANTIDADE	VALOR R\$
01	SECRETARIO	01	2.020,30
02	VIGIA	01	1.621,00
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	01	1.621,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/QUANTITATIVO:

Nº	CARGO	QUANTIDADE	VALOR R\$
01	TESOUREIRO	01	1.621,00
02	DIRETOR GERAL	01	1.621,00
03	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	01	1.621,00
04	ASSESSOR PARLAMENTAR	05	1.621,00

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coivaras, em 10 de março de 2026.

  
José Pereira Gomes Filho  
Presidente da Câmara

  
Câmara Municipal de Coivaras  
CNPJ: 02.992.134/0001-61  
  
José Pereira Gomes Filho  
Presidente

APROVADO EM: \_\_\_\_\_ VOTAÇÃO  
DATA: 13 / 03 / 26  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS-PI

APROVADO EM: \_\_\_\_\_ VOTAÇÃO  
DATA: 13 / 03 / 26  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS-PI